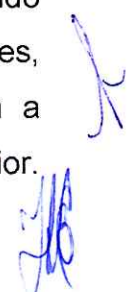
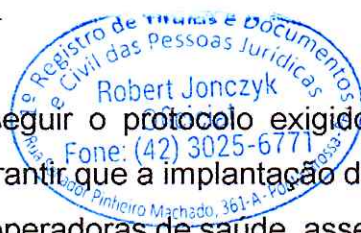


ATA nº 124 (Boletim 227)

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na sala de reuniões da Pró-Saúde, localizada na rua Senador Pinheiro Machado, nº 446, Centro, em primeira chamada com presença de quarenta (40) associados, em segunda chamada às dezoito horas e trinta minutos foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária (Boletim 227), da Associação Civil Pró-Saúde dos Servidores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, registrada no CNPJ nº 73.565.319/0001-38, convocada pela Diretoria, para discutir e deliberar os seguintes assuntos: Homologação da eleição para o terço (1/3) dos Conselhos Fiscal e Consultivo para o mandato de novembro de dois mil e vinte e quatro a outubro de dois mil e vinte e sete; Apresentação Saúde Integrativa P7 (vide documento em anexo); Esclarecimentos sobre as novas regras da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) - Resolução Normativa nº 593 de 19/12/2023; Esclarecimentos sobre a necessidade da solicitação de guias para consultas e exames; Apresentação do ofício da Diretoria, solicitando isenção das mensalidades da Diretoria; Alteração do Estatuto e relato das atividades do Conselho Consultivo. **Primeira matéria** - Homologação da eleição do terço (1/3) dos Conselhos Fiscal e Consultivo para o mandato de primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro a trinta e um de outubro de dois mil e vinte e sete. A senhora Presidente, Jeane' Silvana Eckert, apresentou as duas candidatas inscritas: Maria Odete Vieira Tenreiro, brasileira, solteira, RG nº 3.672.556-7, CPF nº 484.940.039-68, residente na Rua José do Patrocínio, 301, apto. 22 - Ponta Grossa - Paraná, para o Conselho Consultivo e Joana Maria Biagi Bertocco, brasileira, casada, RG nº 1.328.585-3, CPF nº 286.668.449-49, residente na Rua Dom Pedro I, 937 - Ponta Grossa - Paraná, para o Conselho Fiscal. Conforme o Regulamento Eleitoral mantém-se a homologação para o terço (1/3) das novas integrantes Maria Odete Vieira Tenreiro e Joana Maria Biagi Bertocco para os Conselhos Consultivo e Fiscal. Após a apresentação, foram eleitas por aclamação pelos associados presentes. **Segunda matéria** - Apresentação Saúde Integrativa P7 (vide documento em anexo). A associada Milene Zanoni da Silva fez um breve relato sobre os programas de Saúde Integrativa e suas diversas modalidades de tratamentos, cujo foco principal é a prevenção de doenças por meio de práticas integrativas e complementares à medicina tradicional. No entanto, devido ao alto custo para implementação do programa, que envolve a contratação de consultores, técnicos especializados e profissionais da área, muitos associados manifestaram a opinião de que a matéria deveria ser revista e apresentada em um momento posterior.





Além disso, foi levantada a necessidade de seguir o protocolo exigido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para garantir que a implantação do projeto esteja de acordo com as diretrizes estabelecidas para operadoras de saúde, assegurando assim a viabilidade do programa. Considerando as questões apresentadas houve divergência de opiniões sobre o encaminhamento do projeto. Assim, os associados sugeriram para que a proposta fosse revista em janeiro, já que os valores apresentados são altos para o momento. Diante do exposto, a sócia Maria Odete Vieira Tenreiro sugeriu a criação de uma comissão para analisar os custos, viabilidade operacional e o cumprimento das exigências da ANS. A sugestão foi bem recebida e o grupo escolhido para compor a comissão inclui os associados: Maria Virgínia Bernardi Berger, Maria Odete Vieira Tenreiro, Dircéia Moreira e Joicelei de Araújo. Depois de várias discussões, a senhora Presidente sugeriu aos associados que seria oportuno deixar a matéria em aberto, com a proposta de realizar estudos adicionais junto a comissão, sobre o impacto financeiro e a adesão por parte dos associados, garantindo que a decisão seja oportuna para a implantação do programa da Saúde Integrativa, o que recebeu apoio dos presentes. Sendo assim, a matéria foi retirada de pauta para demais complementações necessárias para posterior discussão. **Terceira matéria** - Esclarecimentos sobre as novas regras da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) - Resolução Normativa nº 593 de 19/12/2023. A senhora Presidente informou aos associados que esta Resolução Normativa trata da inadimplência de sócios em relação às suas mensalidades. Em caso de inadimplência na Pró-Saúde o sócio será, inicialmente, notificado com uma advertência após o atraso de cinquenta (50) dias. A partir dessa notificação, o sócio terá dez (10) dias para regularizar seus débitos com a Pró-Saúde. Caso a situação persista, após sessenta (60) dias de inadimplência, haverá a suspensão do direito de solicitar guias para consultas e exames eletivos. Essa medida não afeta atendimentos de urgência e emergência, que continuarão sendo garantidos. **Quarta matéria** - Esclarecimentos sobre a necessidade da solicitação de guias para consultas e exames. A senhora Presidente comentou da importância desse procedimento, esclarecendo que todos os pedidos médicos, são analisados cuidadosamente por ela. Esse processo tem como objetivo garantir o uso consciente dos recursos e evitar excessos no número de exames solicitados pelos médicos. **Quinta matéria** - Reapresentação do ofício da Diretoria, solicitando isenção das mensalidades da Diretoria. Durante a última assembleia, ocorrida em dezoito de setembro de dois mil e vinte quatro, a referida matéria foi apresentada aos associados sem ter sido indicada na pauta de convocação. Naquela oportunidade, foi colocado por associados que a questão não poderia ser discutida já que não constava na pauta e a mesma deveria ser reapresentada em novo edital de convocação com todos os temas a serem discutidos.

Com a reapresentação da matéria a justificativa apresentada ressaltou o aumento das responsabilidades e do envolvimento direto com a nova metodologia adotada pela Pró-Saúde, que gerou uma demanda significativa de atendimentos, esclarecimentos e resolução de dúvidas por parte dos sócios. Neste momento, foi esclarecido que o impacto financeiro mensal, desta aprovação seria de R\$ 4.067,49 (quatro mil, sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para os três Diretores. A associada Márcia Dropa pediu a palavra e colocou que neste momento não era oportuno tal pedido, comentou que ingressou no Plano de Saúde em maio deste ano, e que paga por mês R\$ 3.934,28 (três mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) por duas mensalidades: sua e de sua irmã. "Acredita ser injusto, assumir a mensalidade da Diretoria, já que a mesma recebe pró-labore para cumprir com sua função, e que escolheu a Pró-Saúde pela competência da organização e pela seriedade do que está sendo feito. Ainda lembrou, que anteriormente os honorários pagos pela Associação eram bastante altos, comparados ao seu salário de professora universitária". Destacou que vota contra o pedido e que seu voto não é questão pessoal, mas sim de não ser favorável a benefícios individuais, em um momento que a Associação passa por momentos difíceis de superavit. A matéria foi colocada em votação sendo cinco (5) votos a favor e trinta e cinco (35) votos contra, resultando a não aprovação da matéria. **Sexta matéria** - Alteração do Estatuto. Diante da não aprovação da matéria anterior não haverá necessidade de alteração do Estatuto. **Sétima matéria** - Relato das atividades do Conselho Consultivo. A associada, Dircéia Moreira, membro deste Conselho iniciou sua apresentação lembrando que este Conselho é um órgão colegiado sendo seu principal objetivo atuar como um órgão de consulta, podendo orientar os profissionais da Associação. Apesar do Conselho Consultivo ser recente no Estatuto da Pró-Saúde, Dircéia fez a explanação das principais atividades realizadas de novembro de dois mil e vinte três a outubro de dois mil e vinte e quatro, destacando as principais atribuições e contribuições. Foram elencadas as diversas iniciativas, incluindo quinze (15) reuniões realizadas com o objetivo de buscar soluções eficazes para a Pró-Saúde. Além disso, uma das principais ações promovidas foi a campanha de vacinação, onde vários sócios tiveram interesse de participar. Outro ponto relevante foi a sugestão de ações de marketing voltadas para a divulgação da Pró-Saúde, com a intenção de aumentar o conhecimento sobre os serviços oferecidos e fortalecer a imagem da Pró-Saúde. O Conselho também, promoveu a participação dos sócios em uma caminhada organizada em parceria com o credenciado ISPON, reforçando a importância do engajamento dos sócios nas atividades voltadas à saúde. A conselheira apontou como desafios a serem apresentados: A efetivação do disposto no art. 28 do Estatuto: Art 28. Cabe a Diretoria: a) elaborar e executar o planejamento anual de atividades e apresentar

aos associados; e também tornar o plano sustentável a longo prazo. A sócia, Dircéia Moreira, encerrou suas atividades como membro deste Conselho, agradecendo o período em que pode contribuir com estratégias que busquem o fortalecimento da Pró-Saúde. A senhora Presidente, juntamente com os sócios presentes, aprovaram seu desempenho e agradeceram pela sua contribuição. **Oitava matéria** - A associada Vera Lúcia Agottani Cury solicitou a palavra para a senhora Presidente para compartilhar algumas considerações sobre as atividades do Conselho Fiscal. Ela destacou que o Conselho desempenha um papel de responsabilidade na verificação das despesas mensais, garantindo que os pagamentos aos credenciados e os reembolsos aos associados sejam realizados de forma correta e transparente. Entre suas sugestões, propôs uma alteração no horário de atendimento aos associados, para que o mesmo fosse ampliado no período de almoço, entre doze (12) horas e quatorze (14) horas. Além disso, comentou que os Vice Diretores deveriam estar mais próximos e atentos as atribuições dos Diretores que atuam, diariamente, na Pró-Saúde, como também fazer a contratação de estagiários para auxiliar no atendimento aos sócios. A Presidente mencionou que as colocações sugeridas serão analisadas pela Diretoria, retornando numa próxima assembleia. Ela agradeceu a presença de todos e convidou os presentes a degustar um pedaço de bolo em comemoração aos 31 anos da Pró-Saúde. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, Secretária desta Assembleia, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, vinte e dois de outubro de dois mil e vinte quatro.

[Handwritten signature: Lilian]

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 275966
Registro nº 188505 - LIVRO B
Emol.: R\$ 83,10, Funr.: R\$ 11,07, ISS: R\$ 2,21, Fund.: R\$ 5,52, Funa.: R\$ 12,25, Dist.: R\$ 23,40, Micr./Dig.: R\$ 27,39, Total: R\$ 164,94
Ponta Grossa, 05 de Novembro de 2024

SELO DE
FISCALIZAÇÃO

[Handwritten signature: Natalia Buend-Rodrigues]
NATALIA BUEND-RODRIGUES - ESCRIVENTE

SFTD4.LvOR4.mwzhN-t4IaF.1540q

